CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 AGO. 2019
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 731/2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1247/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 08:36
Legislativo - REQ 731/2019

Requerer a Secretária de Cultura e Turismo, Zenaide Dias da Costa, providências para o lançamento anual da "Antologia de Escritores Tocantinenses", obra literária que visa valorizar os escritores e poetas locais, requerendo ainda que tal publicação ocorra anualmente na data correspondente ao aniversário desta cidade, em 14 de novembro de cada ano.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, através de sua secretária **Zenaide Dias da Costa,** para requerer providências no sentido de realizar o lançamento anual da "Antologia de Escritores Tocantinenses", obra literária que visa valorizar os escritores e poetas locais, requerendo ainda que tal publicação ocorra anualmente na data correspondente ao aniversário de Gurupi, comemorado em 14 de novembro de cada ano.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva a publicação anual de livro com contos, poesias e prosas de escritores tocantinenses, com a finalidade de valorizar a literatura local e regional, contribuindo assim, com o desenvolvimento do hábito da leitura e escrita.

Tal literatura já é publicada habitualmente em outras cidades do estado, e visa também integrar os próprios escritores do Estado, iniciantes e veteranos, oportunizando a troca de ideias e experiências entre si.

Ainda, deverá ser publicada anualmente no aniversário da cidade.

Assim, por se tratar de projeto de grande interesse social por meio do incentivo à leitura, escrita e promoção da cultura, faz-se o presente requerimento.

Certo da aprovação apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Miriam Lustosa
Vereadora

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 08 dias do mês de Agosto de 2019.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
MDB